



Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) 3128-2810

E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 26 de dezembro de 2017.

Of.C-0924/17

Responde ao Requerimento nº 0557/17.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Junte-se ao Processo 024/21/18	Câmara Municipal de Guaratinguetá Proc.: 3814/2017 FI. Segue: Rubrica:
--	--

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício P-2250/3814/2017, de 15/12/17 que encaminhou o Requerimento nº 0557/17, de autoria do Edil Vantuir Faria de Carvalho, solicitando informações sobre as possibilidades do Poder Executivo instituir no âmbito municipal o Programa de Premiação denominado "IPTU PREMIADO".

Agradecendo a colaboração do Nobre Vereador, pela iniciativa, encaminha a essa colenda Câmara após manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda, a informação anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor

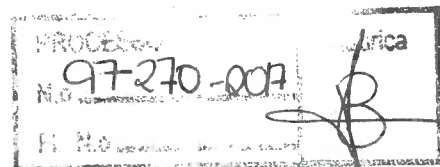
MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO

Presidente da Câmara Municipal de

Guaratinguetá - SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria da Fazenda**



Guaratinguetá, 21 de dezembro de 2017.

**AO SENHOR
LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Ref.: Processo Câmara 97270/2015

Interessado: Câmara Municipal de Guaratinguetá

Prezado Senhor.

Trata o presente processo do Requerimento nº 0557-2017 de autoria do Ilustre Vereador Vantuir Faria.

A Emenda trata de informações sobre a possibilidade do Poder Executivo, instituir no âmbito municipal o Programa de Premiação denominado "IPTU PREMIADO".

Em que pese as considerações acostadas aos autos, o assunto merece ser estudado com bastante cuidado.

Agradecemos ao Nobre Vereador a iniciativa, e estaremos apreciando a matéria.

Atenciosamente,

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda